

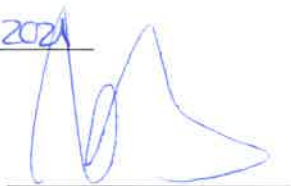
Declaração

Pela presente declaramos que a **TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** Contribuinte nº **502550066** reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **Rosária Alexandra Martins Caldas**, contribuinte nº **184684072**, até a presente data, perfazendo um total de € **894,45** (Oitocentos e noventa e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos) abaixo discriminado:

- Fatura nº 11407062 de 25/07/2014 no valor de 577,61€;
- Fatura nº 11409049 de 30/09/2014 no valor de 276,50€;
- Fatura nº 11609989 de 31/10/2016 no valor de 40,34€.

A Administração:

31-05-2021



(Dr. Pablo Barreiro)



(Eng.º Rui Lopes)

Informação de Clientes/Fornecedores

Dados de Identificação

Nome

ROSARIA ALEXANDRA MARTINS CALDAS

NIF

184684072

Dados do Serviço Finanças

Código

1880

Descrição

SANTO TIRSO

Dados de Atividade

Data Cessação IVA

2020-12-31

Data Cessação IR

2020-12-31

[NOVA CONSULTA](#)

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo de Comércio de Santo Tirso - Juiz 2

Palácio da Justiça, Praça General Humberto Delgado

4780-376 Santo Tirso

Telef: 252808120 Fax: 252089638 Mail: stotirso.comercio@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO

(Artº 38º, nº 6, b) do CIRE)

Processo: 2551/18.1T8STS

Insolvência pessoa singular (Requerida)

Referência: 398377384

Insolvente: Rosária Alexandra Martins Caldas, Gerente, nascido(a) em 24-01-1968, freguesia de Paranhos [Porto], nacional de Portugal, NIF - 184684072, BI - 8262942, Segurança social - 11320511813, Endereço: Rua Sampaio de Virões, Nº 80, Roriz, 4795-339 Roriz - Santo Tirso

Data: 20-11-2018

Publicidade de sentença

nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Santo Tirso - Juiz 2 de Santo Tirso, no dia 19-11-2018, às 15:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Rosária Alexandra Martins Caldas, Gerente, nascido(a) em 24-01-1968, freguesia de Paranhos [Porto], nacional de Portugal, NIF - 184684072, BI - 8262942, Segurança social - 11320511813, Endereço: Rua Sampaio de Virões, Nº 80, Roriz, 4795-339 Roriz - Santo Tirso, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): Fernando Manuel da Costa Esperança Pereira, NIF - 135548233, Endereço: Beco da Avenida José Gregório, 4, loja 2, Marinha Grande, 2430-275 Marinha Grande

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo de Comércio de Santo Tirso - Juiz 2

Palácio da Justiça, Praça General Humberto Delgado
4780-376 Santo Tirso

Telef: 252808120 Fax: 252089638 Mail: stotirso.comercio@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO

(Artº 38º, nº 6, b) do CIRE)

Processo: 2551/18.1T8STS

Insolvência pessoa singular (Requerida)

Referência: 400896244

Insolvente: Rosária Alexandra Martins Caldas, Gerente, nascido(a) em 24-01-1968, freguesia de Paranhos [Porto], nacional de Portugal, NIF - 184684072, BI - 8262942, Segurança social - 11320511813, Endereço: Rua Sampaio de Virões, Nº 80, Roriz, 4795-339 Roriz - Santo Tirso

Administrador da Insolvência: Fernando Manuel da Costa Esperança Pereira, NIF - 135548233, Endereço: Beco da Avenida José Gregório, 4, loja 2, Marinha Grande, 2430-275 Marinha Grande

Data: 07-02-2019

Encerramento de Processo

nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Santo Tirso - Juiz 2 de Santo Tirso, foi proferida decisão de encerramento do processo.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da Massa Insolvente, nos termos do art.º 230º, n.º 1, al d) do CIRE.

Efeitos do encerramento: Os previstos no art.º 233º do CIRE.